

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 557 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO O convite para participar do I simpósio internacional de pesquisa e inovação científica no cuidado em saúde, a ser realizado nos dias 28 de outubro a 01 de novembro de 2024, no Anfiteatro Derci do Campus II da UFMS, em Três Lagoas/MS; e

CONSIDERANDO a Posse e Treinamento das Comissões de Ética de Enfermagem das instituições de saúde dos municípios de Costa Rica, Paranaíba e Três Lagoas/MS, nos 29 e 30 de outubro de 2024; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Chefe de Gabinete Sr. Patrício Cardoso Feliz, para assessorar e acompanhar a o Presidente, no I simpósio internacional de pesquisa e inovação científica no cuidado em saúde, no dia 29 de outubro, a partir das 19:00 horas, no Anfiteatro Derci do Campus II da UFMS, em Três Lagoas/MS.

Art. 2º Autorizar o Chefe de Gabinete Sr. Patrício Cardoso Feliz, para assessorar e acompanhar a o Presidente, na realização das posses das Comissões de Ética de Enfermagem das instituições de Saúde do Hospital Municipal de Costa Rica/MS, no período matutino, no dia 29 de outubro, Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, em Três Lagoas/MS, no período vespertino, do dia 29 de outubro e Santa Casa de Paranaíba, no período matutino, no dia 29 de outubro de 2024

Art. 3º O Assessor Sr. Patrício Cardoso feliz, fará jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 28 de outubro e o retorno no dia 30 de outubro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 4º Autorizar o Assessor Sr. Patrício Cardoso Feliz, a conduzir o veículo oficial caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, no período de 28 e 30 de outubro de 2024.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos despesas **Despesa**

Administrativa

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de outubro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF